



# Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 182, Centro – CEP 14120-000 – Dumont SP

Fone/Fax: (16) 3944-1288

e-mail: [camaradumont@gmail.com](mailto:camaradumont@gmail.com)



## **RESOLUÇÃO N.º 02/2014**

De 25 de Abril de 2.014

(ORIUNDA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 02/2014)

**Autor:** Vereador Rogerson Ap. Bujarlon Ruiz (Tê).

“Limita a concessão de títulos de cidadania e honorarias pela Câmara Municipal de Dumont e dá providências correlatas”.

NAZARENO FABIO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução:**

**Art. 1º** - A concessão de títulos de cidadania dumonense e honorarias ficarão limitadas a (02) duas proposições por Vereador, em cada sessão legislativa.

**Art. 2º** - Se na mesma sessão legislativa o vereador apresentar mais que (02) duas das matérias definidas no artigo anterior, a Mesa da Câmara indeferirá de plano a segunda propositura, considerando-a matéria prejudicada.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Resolução nº 06/2007 de 11 de Outubro de 2.007.

Câmara Municipal de Dumont, 25 de Abril de 2.014.

**NAZARENO FABIO NETO**

=Presidente da Câmara=

*Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Dumont em 25 de Abril de 2.014.*

**VLADEMIR BOVO**

=ASSESSOR DE GABINETE =